



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS E COPYUAI COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.660.713/0001-02, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Presidente **VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº. MG 15.321.129 SSP/MG e CPF nº. 080.890.366-78, residente na Rua Américo Miari, nº.140, Bairro Centro, Três Pontas/MG e **COPYUAI COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.691.235/0001-90, com sede à Rua João Pomárico, Nº 207, bairro Padre Dehon, Lavras, Estado de Minas Gerais, neste instrumento representada por **EURICO POUSA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.427.866-68 e portador do RG nº M4426699 SSP/MG, residente na Av. Juventino Dias Filho, nº429, Condomínio Flamboyants, Lavras/MG, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº029/2024 - Dispensa nº 020/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2024 por mais **12(doze) meses, a partir de 04/06/2026 até 04/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Dotação: [2026] 11 - 01.002.4001.3339040010000000000.1500000000 - Locação de equipamentos de tic**

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Três Pontas/MG, 27 de maio de 2026

g vb

Documento assinado digitalmente  
**MYLLER BUENO DE ANDRADE**  
Data: 29/05/2026 12:52:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Pela CONTRATADA:**

**COPYUAI LOCACAO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:05691235000190**

Assinado de forma digital por COPYUAI  
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:05691235000190  
Dados: 2026.05.27 17:00:30 -03'00'

**VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**

Presidente Câmara Municipal de Três Pontas

**COPYUAI COMERCIO DE MÁQUINAS  
LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

*Josias Batista Silva*  
Assistente Legislativo II

NOME:  
CPF: *068.108.436-71*

NOME: *Jucas Batista Silva*  
CPF: *138.261.086.63*